RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL - 2020

A. FINALIDADE ESTATUTÁRIAS

Art. 1º – O LAR CASA BELA, doravante denominada Associação no presente Estatuto Social, fundada em 15 de agosto de 2012, é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, de natureza privada e caráter filantrópico, constituída sob os auspícios da Lei 9.790 de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3100 de 30 de junho de 1.999.

Art. 2º - A Associação tem por objetivo precípuo serviço de acolhimento oferecido em unidades residenciais prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos sob medida protetiva de casa lar, até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta, visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promovendo hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade, acolhendo, inspirando, motivando e envolvendo crianças e adolescentes em ações positivas mediante o desenvolvimento das ações, com observância fiel do disposto no § único do artigo 3º da Lei 9.790 de 23/03/1999:

a) Interagir crianças e adolescentes entre si, estes com o núcleo familiar e social, com professores, técnicos de esportes, políticos, líderes comunitários e empresariais e com os atores de garantia de direitos, conforme preceitua a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual estabelece que crianças e adolescentes devem ser respeitadas na sua condição peculiar de ser em desenvolvimento e com esta concepção, instituiu-se o princípio da *Prioridade Absoluta* já preconizada na Constituição Federal de 1988.

b) Estabelecer relação estável no ambiente institucional, uma vez que o/a cuidador/educador residente ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes,

c) Criar e desenvolver produtos educativos, culturais, desportivos e artísticos;

d) Organizar exposições, encontros e eventos de cunho desportivo, cultural e social;

e) Captar recursos e patrocínio para os projetos desportivos, sociais e culturais;

f) Defender, em juízo e fora dele, os direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos das crianças, adolescentes e comunidades afins, beneficiários da Associação.

Parágrafo único – A Associação com o objetivo precípuo de obter recursos para sua manutenção e expansão, poderá comercializar produtos de produção própria, devendo obrigatoriamente reverter as receitas obtidas, na realização de seus objetivos sociais.

Objetivos

Geral

Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Específicos

Proporcionar às crianças e adolescentes um local adequado de acolhimento e segurança, com a atuação de profissionais capacitados e assertivos em suas ações;

Garantir o acesso as políticas de saúde, educação, cultura e lazer, através da articulação intersetorial;

Contribuir para o fortalecimento da autoestima e construção da identidade dos acolhidos e apoiá-los no processo de desligamento do acolhimento.

B. ORIGEM DOS RECURSOS

Para conseguir desenvolver as atividades, a Associação Lar Casa Bela utilizou recursos de convênios com órgãos públicos de Sorocaba - SECID (Secretaria da Cidadania) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Ademais, contou com a destinação de créditos através do Projeto Nota Fiscal Paulista, doações de pessoas físicas ou jurídicas, organização de eventos beneficentes e vendas de produtos personalizados. Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial e DRP (Demonstração da Receita do Período) publicado no site institucional, através do link: < https://www.larcasabela.org.br/cont%C3%A1beis-2020>.

C. INFRAESTRUTURA

A sede da organização é:

( ) Própria ( ) Cedida (X) Alugada

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Sala de TV	01
Sala de leitura/brinquedos	01
Banheiro Social	01
Cozinha	01
Copa	01
Despensa	02
Quarto dos Bebês com closet	01
Banheiro dos Bebês	01
Quarto das meninas com closet	01
Banheiro das meninas	01
Quarto dos meninos com closet	01
Banheiro dos meninos	01
Área de Luz	01
Área de Lazer	01
Sala de Atendimento / Projeto "Fazendo a Minha História"	01

Sala de reuniões	01
Escritório administrativo	01
Banheiro de funcionários	01
Área de Serviço/Lavanderia	01
Depósito de ferramentas/móveis	01
Estoque de alimentos/área de triagem	01
Recepção	01

Bens e equipamentos:

Equipamento	**Quantidade**
Camas	3
Bicamas	4
Berços	3
Sofás 10 lugares	1
Poltronas	2
Sofá 2 lugares	1
Sofá 3 lugares	1
Sofá 2 lugares	1
Televisão	1
Freezer	1
Geladeira	2
Microondas	1
Fogão 4 Bocas	1
Máquina de Lavar	2
Secadora	1
Celta (2014)	1
Spin (2012)	1
Ar condicionado	2
Impressora	2
Computador de Mesa (2014 a 2015)	6
Laptop (anos 2016 e 2017)	6

Fachada do Lar Casa Bela

Cozinh

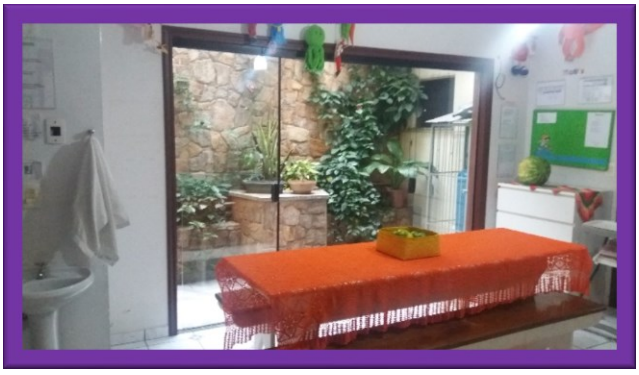

Copa

Quarto dos bebês

A Associação Lar Casa Bela realiza serviço de proteção social especial – Alta Complexidade através do acolhimento institucional em sistema de casa lar, oferecido para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, com capacidade para acolhimento de 10 crianças / adolescentes. Oferecemos acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

As fontes de recursos financeiros para manutenção das atividades da Associação Lar Casa Bela, originam-se de contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas, convênios, bem como da realização de bazares solidários, exposições e eventos ou ainda da venda de produtos pela mesma produzidos.

A Associação Lar Casa Bela é composta por equipes na área: administrativa, técnica e de cuidadoras, além de voluntários que auxiliam diariamente em atividades com crianças e adolescentes dentro/fora da Instituição.

D. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A Associação Lar Casa Bela realiza serviço de proteção social especial – Alta Complexidade através do acolhimento institucional em sistema de casa lar, oferecido para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, com capacidade para acolhimento de 10 crianças / adolescentes.

Oferecemos acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A Associação Lar Casa Bela, apresenta as crianças e adolescentes acolhidos na instituição, propostas de atividades internas e externas, oficinas, além de programas relacionados ao interesse e incentivo aos cursos para o encaminhamento do primeiro emprego dentro da faixa etária permitida.

OBJETIVO ESPECÍFICO Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.		
Nº	**ATIVIDADE**	**RESULTADOS ALCANÇADOS**
01	Serviço de Acolhimento	Durante o ano de 2020, o Lar Casa Bela acolheu 17 crianças e adolescentes e desacolheu 6, sendo que desses, 5 foram reinseridos na família de origem ou extensa e 1 foi pernoite, com retorno para família natural. A equipe técnica realizou 145 reuniões com a rede (Judiciário, CREAS, CAPS, entre outros), as crianças e adolescentes passaram por 150 consultas médicas, 967 atendimentos psicossociais, 2650 atividades extracurriculares e 1560 aulas de reforço escolar.
02	Visitas Familiares	Durante o ano de 2020, o Lar Casa Bela estimulou o contato entre os familiares e acolhidos para garantir a convivência familiar dos mesmos, oferecendo 3 dias e horários alternativos, visando o fortalecimento de vínculo. Devido a pandemia do COVID 19 esses contatos foram híbridos: de forma presencial e virtual, de acordo com a fase do Estado de São Paulo. Ao total, 354 visitas familiares.
03	Atendimento Familiar Individual	A equipe realiza o atendimento familiar individual, no qual a equipe técnica faz o levantamento das demandas, os encaminhamentos necessários, solucionando dúvidas, entre outros. Assim como as visitas familiares, devido a pandemia do COVID 19, esses contatos foram híbridos: de forma presencial e virtual. Foram atendidos 34 familiares.
04	Grupo Familiar Temático	Foram realizados grupos temáticos com familiares das crianças e adolescentes acolhidos, para tratar de assuntos de interesse e necessidade dos mesmos, conforme a demanda levantada pela equipe técnica. Foram realizados 6 grupos no ano de 2020. Não foi possível realizar mais grupos presenciais devido a pandemia do COVID 19.
05	Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	O trabalho proporcionou convivência e fortalecimento de vínculos e familiares através de passeio para lazer com a família/padrinhos afetivos ou encontros com as famílias/padrinhos afetivos em espaços de lazer, sob a supervisão da equipe técnica. Foram realizados passeios no início do ano de 2020, todavia, devido a pandemia do COVID 19, essas atividades foram modificadas e realizadas de maneira virtual.

OBJETIVO ESPECÍFICO Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.			
Nº		**ATIVIDADE**	**RESULTADOS ALCANÇADOS**
06		Álbum Fazendo a Minha História	Cada acolhido do Lar Casa Bela tem um voluntário de referência que desenvolve um trabalho intitulado “Fazendo Minha História”. Essa história é materializada nas páginas de um álbum de fotografias, que contém as fotos, desenhos e histórias do período de acolhimento da criança. Quando a criança é desacolhida, ela leva consigo o álbum produzido com ajuda do voluntário para que possa acessar suas memórias da infância/adolescência. Foram produzidos 15 álbuns ao longo do ano, contabilizando 832 horas.
07	Identidade	Mediação semanal para a promoção do brincar livre (a partir dos 4 anos). Atividade semanal facilitada para fomentar o brincar livre, priorizando o uso do espaço externo e de saídas externas. Como instrumentos de mediação poderão ser propostas atividades esportivas, jogos cooperativos, atividades de exploração sensório-motora, rodas de leitura e atividades culturais. Projeto de autoconhecimento, orientação vocacional, suporte e descoberta de talentos (a partir dos 13 anos). Foram realizados de acordo com a faixa etária, como caminhadas pelo bairro, visando a saúde e a segurança dos acolhidos, devido a pandemia do COVID 19, bem como atividades internas, recreativas e diárias. Os projetos com os adolescentes como “La Bela Cria” e “Lojinha La Bela” foram realizados com 5 adolescentes da instituição.	
08	Ressignificando os Desafios	• Realização de assembleias com os acolhidos e com a equipe para conscientização e suporte na adaptação do atual contexto de pandemia; • Realização de oficinas e orientações constantes à equipe, crianças e/ou adolescentes sobre as questões de higiene e autocuidado; • Apoio diário de maneira intensa nas atividades escolares; • Dar sequência na construção do Álbum Fazendo Minha História com as crianças e/ou adolescentes; • Mediação de contato virtual com as famílias e voluntários que tiverem disponibilidade e interesse	
09	Pandemise-se 2	- Realização de assembleias com os acolhidos e com a equipe para conscientização e suporte na adaptação do atual contexto de pandemia; - Realização de oficinas e orientações constantes à equipe, às crianças e adolescentes sobre as questões de higiene e autocuidado; - Apoio diário de maneira intensa nas atividades escolares; - Oficinas de atividades físicas e culturais; - Mediação de contato virtual com as famílias e voluntários que tiverem disponibilidade e interesse.	

OBJETIVO ESPECÍFICO Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.		
Nº	**ATIVIDADE**	**RESULTADOS ALCANÇADOS**
10	Caminhadas diárias	Visando o bem-estar/saúde dos acolhidos, além do fortalecimento de vínculo com funcionários, diariamente as crianças e adolescentes realizaram passeios pelo bairro, ao ar livre e devidos cuidados.
11	Atendimentos psicoterapia	Os técnicos da instituição realizam a busca ativa de profissionais para realizarem a psicoterapia com os acolhidos do Lar Casa Bela. Através de supervisão, o psicólogo institucional acompanha os casos que são realizados dentro e fora da instituição. Vide a pandemia, alguns atendimentos foram realizados de maneira remota.
12	E agora	Oficina de autoconhecimento, orientação vocacional, suporte e descoberta de talentos. Visa trabalhar com os adolescentes, através de oficinas e cursos com profissionais de diferentes áreas de interesse, voltado para promoção de autonomia, cursos online, informática, como se portar diante do mercado de trabalho, seja como menor aprendiz durante o acolhimento, em um emprego de interesse após o desacolhimento ou empreendendo.
13	La Bela Cria	Atividade de autoconhecimento, orientação vocacional, educação financeira, suporte e descoberta de talentos. Visa trabalhar com os adolescentes a promoção da educação financeira e autonomia em parceria com o incentivo à criatividade e talento de cada acolhido. A partir deste referencial é apresentado o “La Bela Cria”. Cada adolescente teve a oportunidade de realizar produções pessoais conforme suas aptidões, recebendo incentivo financeiro em troca, que foi reinvestido em outras produções, trabalhando assim questões relacionadas ao protagonismo, empreendedorismo e educação financeira.

OBJETIVO ESPECÍFICO Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.			
Nº		**ATIVIDADE**	**RESULTADOS ALCANÇADOS**
14	La Bela Doa	Visa fortalecer a reciprocidade, o olhar para o outro. Através do La Bela Doa, os acolhidos realizam a “doação” de todos os pertences que não usam mais. Esses pertences são guardados para novos acolhidos ou enviados para o bazar solidário da nossa instituição.	
15	Lojinha	Desenvolvimento dos temas: educação financeira e matemática. Os adolescentes já conhecem o funcionamento do dinheiro, sendo assim, podem experimentar mais liberdade em relação a ele e devem ser incentivados a administrá-los sozinhos, promovendo a educação financeira. As crianças já podem ser incentivadas a ter o conhecimento da educação financeira e ainda proporcionar o ensino de matemática básica.	
16	Show de talentos	No ano de 2020, foi realizado o show de talentos do Lar Casa Bela. Os acolhidos ensaiaram e se apresentaram para os funcionários (danças, coreografias, dublagens, canto, mágica). Para os voluntários, foi realizada uma apresentação online, coordenada por uma funcionária da instituição.	

GRÁFICO DE DEMONSTRAÇÃO DOS DESACOLHIMENTOS REALIZADOS DE 2014 A 2020 – RESULTADOS OBTIDOS:

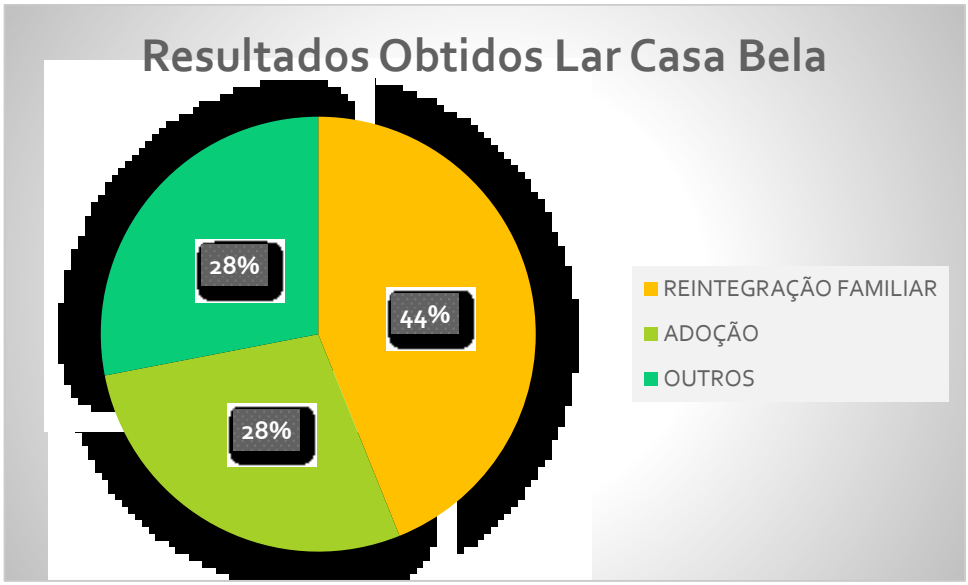

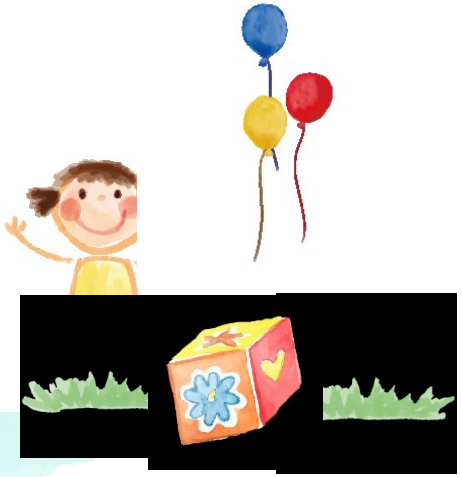

E.1 PÚBLICO ALVO

A Associação Lar Casa Bela realizou um atendimento de acolhimento institucional com crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos. Os motivos de acolhimentos foram os mais variados desde negligências, maus tratos, violência intrafamiliar, por uso e dependência de substâncias psicoativas familiar ou do próprio acolhido.

As crianças e adolescentes são encaminhados pelo Conselho Tutelar e/ou Poder Judiciário e, no ano de 2020, residiam na sua maioria da zona norte e oeste do município de Sorocaba.

E.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A Associação Lar Casa Bela oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Sendo assim, a instituição presta serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade através do acolhimento institucional em sistema de casa lar, com capacidade para acolhimento de 10 crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 incompletos, embora no exercício de 2020 tenha atendido em média 20% acima da capacidade.

E.3 RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Vide Anexo a publicação das demonstrações contábeis do exercício de 2020 no site institucional, através do link: < https://www.larcasabela.org.br/cont%C3%A1beis-2020>.

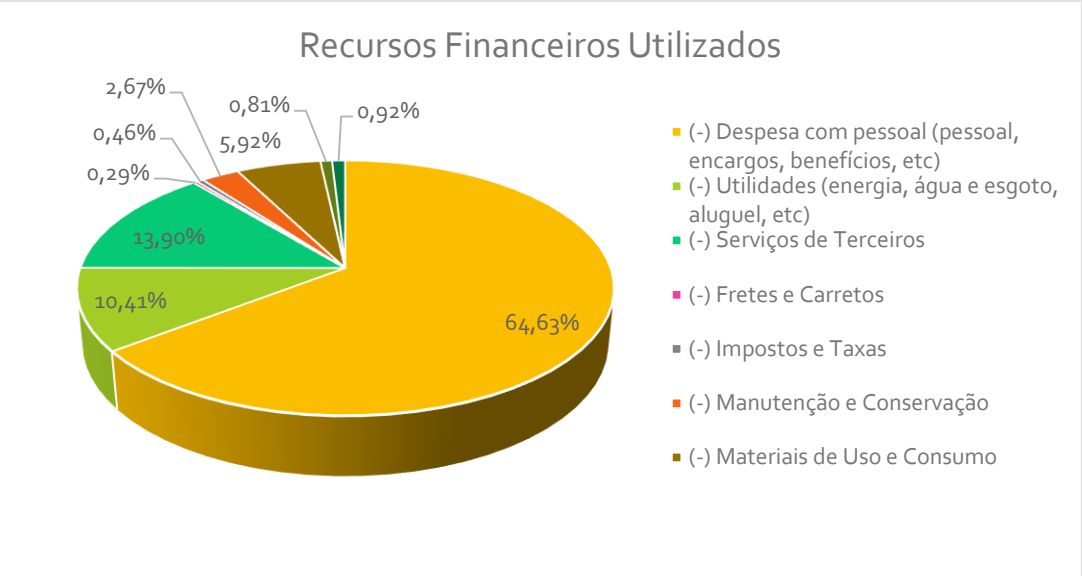

E.4 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Colaboradores	Quant.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Coordenadora Geral	1	Superior Completo	40h	CLT
Coordenadora	1	Superior Completo	40h	CLT
Estagiária de Administração	1	Cursando Ensino Superior	30h	Contrato de Estágio
Estagiária de Serviço Social	1	Cursando Ensino Superior	30h	Contrato de Estágio
Assistente Social	1	Superior Completo	30h	CLT
Psicólogo	1	Superior Completo	30h	CLT
Terapeuta Ocupacional	1	Superior Completo	30h	CLT
Psicopedagoga	1	Superior Completo	30h	CLT
Cuidadoras	6	Ensino Fundamental / Médio / Superior	44h	CLT

Recreadora	1	Ensino Superior	20h	Prestadora de Serviço
Supervisora Técnica	1	Supervisora Técnica	12h	Prestadora de Serviço

E.5 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Sorocaba é um município com cerca de 687.357 mil habitantes, que está distante cerca de 100 quilômetros da capital, São Paulo. É um importante polo industrial do estado de São Paulo e do Brasil, sendo que sua produção industrial chega a mais de 120 países, atingindo um PIB, segundo dados do IBGE (2013/2014), acima dos R$ 32 bilhões, o décimo nono maior do país. O IDH é de 0,798, o que é considerado alto e o PIB per capta é de R$ 42.764,72, no entanto, a desigualdade ainda é muito acentuada. Mais de 30,5 mil crianças estão vivendo em situação de pobreza e extrema pobreza na cidade. Atualmente a cidade tem em média 14.365 mil cadastradas no Bolsa Família. Não há nada na legislação ou na literatura que indique que a situação de pobreza seja motivo para o afastamento de uma criança de sua família, ainda que na prática, saibamos que a falta de recursos materiais gere algumas situações de vulnerabilidade que acarretam situações de negligência e risco que levam ao acolhimento temporário da criança ou adolescente. A média de acolhimento é de 100 crianças e adolescentes no município, dos quais, atualmente, 10% são acolhidos no Lar Casa Bela.

E.6 DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O interesse dos acolhidos é avaliado pela equipe multidisciplinar técnica da instituição e discutido em reuniões semanais dessa equipe a fim de entender e proporcionar novas estratégias que melhor beneficiem os nossos acolhidos.

Os mesmos, são ouvidos através da escuta qualificada pela equipe de psicólogos, assistente social e cuidadores. São realizadas assembleias na casa, no qual participam as

crianças e adolescentes e são discutidos diversos temas como: convivência, regras da casa, respeito e assuntos trazidos pelos próprios acolhidos.

Além das propostas de atividades para a demanda da instituição, a equipe se utiliza do instrumento PIA (Plano Individual de Atendimento) para melhor avaliação, evolução e quantificação das propostas além de ser um documento disponibilizado para as equipes técnicas da rede de atendimento dos processos em referência. O PIA é monitorado e revisto a cada 03 meses e acompanhado por todos os interessados das partes.

A avaliação é realizada nesses momentos com a equipe técnica e de funcionárias, no qual os acolhidos questionam, verbalizam, indagam sobre diversos itens. Todos os funcionários possuem escuta e dialogam com os acolhidos, ouvindo suas demandas e queixas, bem como seus elogios. No ano de 2020, a equipe realizou uma pesquisa de satisfação, segue em anexo alguns questionários:

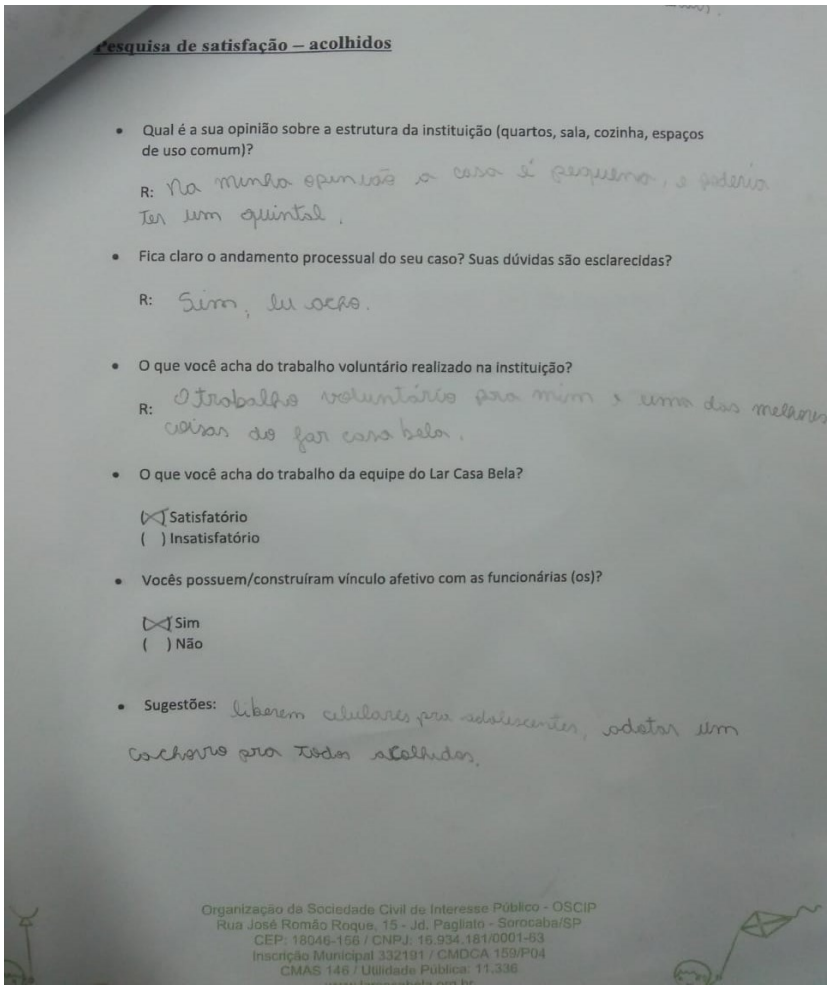

Pesquisa de satisfação – acolhidos

- Qual é a sua opinião sobre a estrutura da instituição (quartos, sala, cozinha, espaços de uso comum)?

R: Na minha opinião a casa é pequena, e poderia ter um quintal.

- Fica claro o andamento processual do seu caso? Suas dúvidas são esclarecidas?

R: Sim, eu acho.

- O que você acha do trabalho voluntário realizado na instituição?

R: O trabalho voluntário para mim é uma das melhores coisas de ter casa bela.

- O que você acha do trabalho da equipe do Lar Casa Bela?

[X] Satisfatório
[ ] Insatisfatório

- Vocês possuem/construíram vínculo afetivo com as funcionárias (os)?

[X] Sim
[ ] Não

- Sugestões: liberem celulares pra adolescentes, adotar um cachorro pra todos acolhidos.

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP
Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliato - Sorocaba/SP
CEP: 18046-156 / CNPJ: 16.934.181/0001-53
Inscrição Municipal 332191 / CMDCA 159/P04
CMAS 146 / Utilidade Pública: 11.336

Adolescente N* de 15 anos

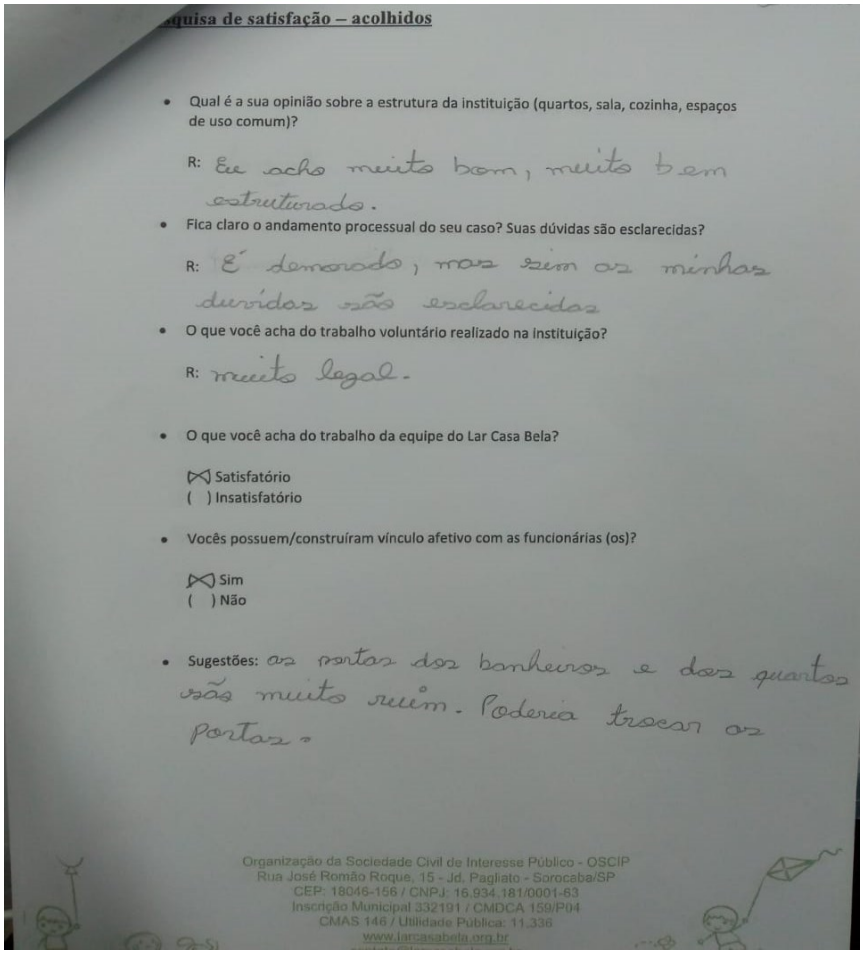

quisa de satisfação – acolhidos

- Qual é a sua opinião sobre a estrutura da instituição (quartos, sala, cozinha, espaços de uso comum)?

R: Eu acho muito bom, muito bem estruturado.

- Fica claro o andamento processual do seu caso? Suas dúvidas são esclarecidas?

R: É demorado, mas sim as minhas dúvidas são esclarecidas

- O que você acha do trabalho voluntário realizado na instituição?

R: muito legal.

- O que você acha do trabalho da equipe do Lar Casa Bela?

⋈ Satisfatório
( ) Insatisfatório

- Vocês possuem/construíram vínculo afetivo com as funcionárias (os)?

⋈ Sim
( ) Não

- Sugestões: as portas dos banheiros e dos quartos são muito ruim. Poderia trocar as portas.

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP
Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliato - Sorocaba/SP
CEP: 18046-156 / CNPJ: 16.934.181/0001-63
Inscrição Municipal 332191 / CMDCA 159/P04
CMAS 146 / Utilidade Pública: 11.336
www.larcasabela.org.br

Adolescente G* de 16 anos

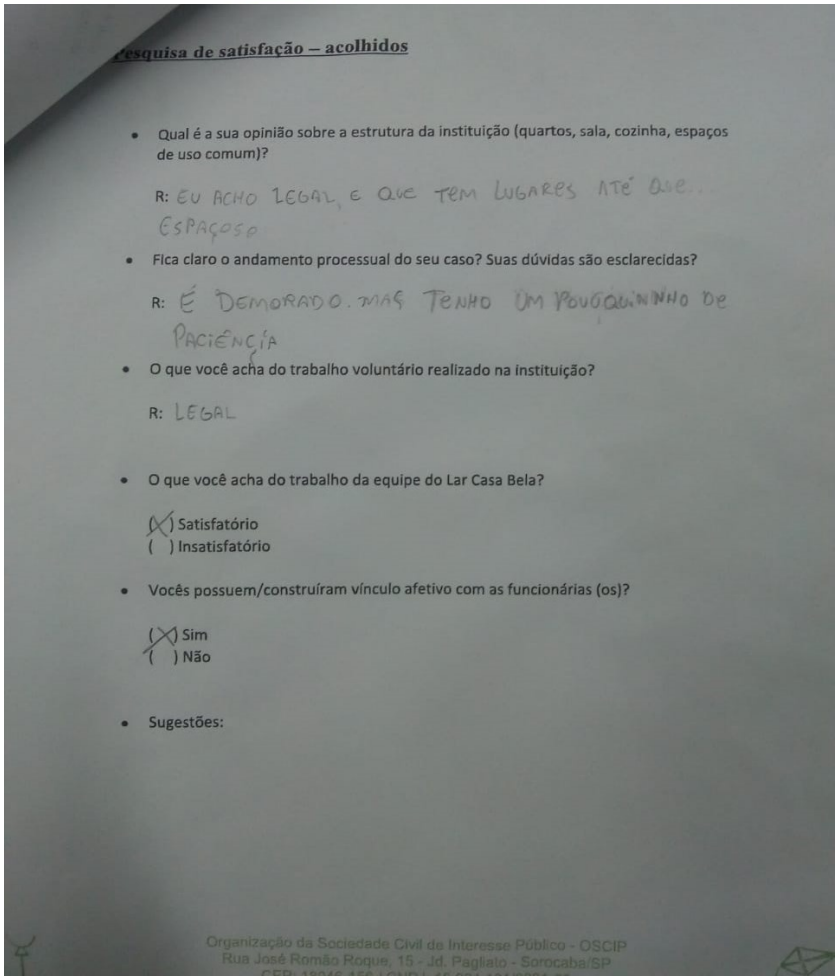

Pesquisa de satisfação – acolhidos

- Qual é a sua opinião sobre a estrutura da instituição (quartos, sala, cozinha, espaços de uso comum)?

  R: EU ACHO LEGAL, E QUE TEM LUGARES ATÉ QUE.. ESPAÇOSO

- Fica claro o andamento processual do seu caso? Suas dúvidas são esclarecidas?

  R: É DEMORADO. MAS TENHO UM POUQUINHO DE PACIÊNCIA

- O que você acha do trabalho voluntário realizado na instituição?

  R: LEGAL

- O que você acha do trabalho da equipe do Lar Casa Bela?

  (X) Satisfatório
  ( ) Insatisfatório

- Vocês possuem/construíram vínculo afetivo com as funcionárias (os)?

  (X) Sim
  ( ) Não

- Sugestões:

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP
Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliato - Sorocaba/SP

Adolescente K* de 12 anos

Jacqueline Lara Martins
Presidente
Lar Casa Bela

Larissa B. Morimatsu Lourenço
Assistente Social
CRESS 59853 - 9ª Região

Larissa Beatriz Morimatsu Lourenço
Assistente Social
CRESS 59853 – 9ª Região